



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA 1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

ERRATA Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 - CMDCA

A publicação “REGIMENTO INTERNO DO CMDCA” realizada no dia 30 de outubro de 2018, na página 1, do Diário Oficial do Município,

ONDE SE LÊ:

“Lei municipal nº 015 de 05 de setembro de 2018”

LEIA-SE:

“Lei municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018”

ONDE SE LÊ:

“determinação contida no artigo 12 da Lei nº 015/2018”

LEIA-SE:

“determinação contida no artigo 12 da Lei nº 007/2018”

ONDE SE LÊ:

“deliberado em sessão extraordinária de 06 de setembro de 2016”

LEIA-SE:

“deliberado em sessão extraordinária de 06 de setembro de 2018”

ONDE SE LÊ:

“criado pela Lei Municipal nº 015, de 11 de novembro de 2018”

LEIA-SE:

“reestruturado pela Lei Municipal nº 007, de 05 de setembro de 2018”

ONDE SE LÊ:

“da Lei Municipal nº 015/18”

LEIA-SE:

“da Lei Municipal nº 007/18”

ONDE SE LÊ:

“Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de 015/18”

LEIA-SE:

“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 007/18”

ONDE SE LÊ:

“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 015/18”

LEIA-SE:

“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 007/18”

Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de fevereiro de 2019

Natana Pinho Pereira

Presidente do CMDCA

ERRATA

A publicação do EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo nº 029/2019 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de Fevereiro de 2019. Onde se lê no: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018, leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Fevereiro de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré, OAB/MA 11.534.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019. REF.: Processo nº. 001/2019 - PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e a empresa K X FONCECA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.324.856/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de serviços de internet, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – IPSPA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 04 0046 2094 0000 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **DELEON SOUSA CARVALHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **KAROLINE XIMENDES FONCECA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Fevereiro de 2019. *Raul Guilherme Silva Costa OAB/MA 12.936 Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019. REF.: Processo nº. 002/2019 - PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO - ME, CNPJ – 28.904.536/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente de Mobiliário para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.506,00 (treze mil quinhentos e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 04 0046 1099 0000 4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **DELEON SOUSA CARVALHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Fevereiro de 2019. *Raul Guilherme Silva Costa OAB/MA 12.936 Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 028/2019 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 21 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria jurídica com ênfase nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, entre outros, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital

e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de fevereiro de 2019, Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

..:

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963